



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DECRETO N.º 838/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial."

O Sr. Valmir Luiz Moretto, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º. 704/2014, de 28 de Maio de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), assim exposto:

01- PODER LEGISLATIVO
01- CAMARA MUNICIPAL
01- LEGISLATIVA
31- AÇÃO LEGISLATIVA
999- OUTROS RECURSOS
2.000- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 8.000,00
TOTALR\$ 8.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional Especial de que trata o Artigo 1º deste Decreto, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO
01- CAMARA MUNICIPAL
01- LEGISLATIVA
31- AÇÃO LEGISLATIVA
999- OUTROS RECURSOS
2.000- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 8.000,00
TOTALR\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 29 de Maio de 2014.

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal